PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Orlando Augusto da Costa Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Orlando Augusto da Costa Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de outubro de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora

HISTÓRICO DO SENHOR ORLANDO AUGUSTO DA COSTA JÚNIOR

Natural de São Paulo/SP, o Senhor Orlando Augusto da Costa Júnior é uma das figuras que trouxeram progresso ao município de Votorantim. Estabelecido na cidade há mais de 14 anos, o empresário do ramo construtor é responsável por movimentar consideravelmente a economia local através de geração de emprego e obras habitacionais que são referência em todo o Estado de São Paulo.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora